



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

Ofício Circular n.º 133/2013-CJCI

Belém, 13 de maio de 2013.

Protocolo n.º 2013.7.003987-4

A (o) Senhor (a)
Oficial (a) do Cartório Extrajudicial da Comarca de

Senhor (a) Oficial (a),

Honrada em cumprimentá-lo (a), encaminho a Vossa Senhoria cópia do Aviso de Extravio de Selo, mediante o qual a Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Roraima noticia o extravio dos selos de autenticidade n.º 77235 e 77236 pertencentes ao Cartório da Vara da Justiça Itinerante, para conhecimento e providências.

Atenciosamente,


MARIA DE NAZARE SAAVEDRA GUIMARÃES
Desembargadora Corregedora de Justiça das Comarcas do Interior

AVISO

O Desembargador Ricardo Oliveira, Corregedor-Geral de Justiça, no uso de suas atribuições legais,

AVISA aos Senhores Juizes de Direito do Estado de Roraima e respectivas Serventias judiciais, aos notários/registradores e aos Jurisdicionados, o extravio dos seguintes selos de autenticidade:

nº 77235 e 77236, pertencente ao Cartório da Vara da Justiça Itinerante

Boa Vista – RR, 15 de abril de 2013.

SECRETARIA DA CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA, 19 DE ABRIL DE 2013.
CLÓVIS ALVES PONTE – DIRETOR DE SECRETARIA

SECRETARIA DA CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA